ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (09/09/2026), **às 08h45min** reuniram-se, ordinariamente, os seguintes conselheiros: Antônio Marcos Ramos de Freitas, Sara Quirino de Almeida, Conceição Aparecida Brandão e Edilene Barbosa Toríbio.

Justificativa de falta: Ednalva da Conceição Silva ausência devido a atestado médico.

Estiveram presentes também: a Diretora-Presidente Elizangela Sara Lana, o Diretor Administrativo e Financeiro Diego da Silva Carioca e a Advogada Autárquica Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos de Carvalho.

A reunião tinha como pauta os seguintes pontos:

Pautas do Conselho Municipal de Previdência - INFORMES

1. Envio do Ofício nº 114/2026 – referente ao agendamento de reunião técnica visando à implementação da reforma do RPPS de forma sustentável e compatível com a realidade demográfica e financeira do Município, tendo como base o estudo técnico elaborado pela RTM, empresa especializada em consultoria atuarial e previdenciária;
2. Ofício nº 113/2026 – reiteração dos Ofícios nº 169/2025, nº 88/2025 e nº 140/2025 – solicitação de agendamento de reunião para tratativas acerca do Plano de Carreira dos servidores do IPREV Mariana;
3. Envio do Ofício nº 124/2026 – IPREV Mariana – solicitação de posicionamento quanto à definição do cenário da Reforma da Previdência e respectiva viabilidade financeira e orçamentária;
4. Informações acerca do processo de mudança de sede do IPREV Mariana;
5. Contratação do curso de certificação para RPPS, por módulos, oferecido pela ABIPEM;
6. Contratação do curso MisterMind para a equipe do IPREV Mariana.

Pautas do Conselho Municipal de Previdência - DELIBERAÇÕES

7. Necessidade de adequação da lei referente aos cargos do IPREV MARIANA;
8. Indicação de interessado para compor o Conselho Fiscal do IPREV, como representante com formação superior em Ciências Contábeis – Suplente: Marcus Vinícius de Almeida Guimarães;
9. Contratação de Consultoria em Gestão Atuarial/Técnica Previdenciária;
10. Reunião conjunta trimestral.

A Diretora-Presidente cumprimentou todos os presentes e, em seguida, iniciou a pauta: **1) Envio do Ofício nº 114/2026 – referente ao agendamento de reunião técnica visando à implementação da reforma do RPPS de forma sustentável e compatível com a realidade demográfica e financeira do Município, tendo como base o estudo técnico elaborado pela RTM, empresa especializada em consultoria atuarial e previdenciária**. Elizangela informou que a Prefeitura Municipal de Mariana foi novamente notificada acerca da necessidade de realização da Reforma Previdenciária. Acrescentou que, neste momento, resta a realização do cálculo e do estudo de viabilidade orçamentária, a serem realizados por Anderson Stopa, da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Governança, para que seja feita a elaboração da minuta da reforma pela empresa RTM. Informou, ainda, que o cálculo será realizado com base no Cenário 4, definido pela Comissão de Estudo sobre a Reforma da Previdência, o qual considera a possibilidade de retenção do Imposto de Renda pelo IPREV Mariana e que o cálculo é indispensável para que a empresa possa elaborar a minuta. Freitas sugeriu que fosse apresentada ao Prefeito a possibilidade de retenção do Imposto de Renda dos servidores ativos do Município, considerando que o Município receberá recursos financeiros decorrentes do acordo relacionado ao rompimento da barragem de Fundão. Conceição solicitou que fosse relembrado o conteúdo do Cenário 4. Diego esclareceu que o cenário escolhido pela Comissão foi o Cenário 4B, que considera o impacto da geração futura e da retenção do Imposto de Renda dos aposentados e pensionistas. Explicou que, nesse cenário, há uma distinção entre os servidores que ingressaram até 2019 e aqueles que ingressaram posteriormente. Esclareceu que, o cenário consiste no (Pedágio 50%, Cálculo da média 80%, Cota mínima de Pensão 70%, Proventos correspondentes a 100% da média aos 30 anos (mulheres) e 35 anos (homens) para atuais servidores admitidos até 12/11/2019, Regra dos

60% + 2% para os novos servidores admitidos após 13/11/2019, Corte de admissões até 13/11/2019 para elegibilidade às regras de transição) + IRRF + ESPECIAL. Explicou, ainda, que, no Cenário 2, seria aplicada a EC nº 103/2019, de modo que o valor da aposentadoria teria início em 60% da média e seria acrescido de 2% a cada ano. Conceição manifestou que não considera justa a relevância atribuída à idade para fins previdenciários, em detrimento do tempo de contribuição. Diego explicou que esse critério está relacionado à expectativa de vida. Na sequência, Conceição mencionou a situação dos guardas municipais de Pouso Alegre, que podem ingressar no serviço público até os 30 anos de idade, observando que esse exemplo poderia ser estendido a outras áreas profissionais, de modo a evitar que servidores se aposentem com poucos anos de contribuição. Freitas e Sara concordaram com a manifestação. Passou-se para a próxima pauta: **2) Ofício nº 113/2026 – reiteração dos Ofícios nº 169/2025, nº 88/2025 e nº 140/2025 – solicitação de agendamento de reunião para tratativas acerca do Plano de Carreira dos servidores do IPREV Mariana.** Elizangela informou que está cobrando novamente a elaboração do Plano de Carreira dos servidores do IPREV Mariana. Sara destacou que, neste momento, é necessário retomar a discussão e dar andamento ao Plano, considerando que agora há recurso disponível para sua implementação. Conceição ressaltou a importância de lutar pela aprovação do Plano de Carreira, da mesma forma como foi realizada a mobilização em defesa da realização do concurso público. Passou-se para a próxima pauta: **3) Envio do Ofício nº 124/2026 – IPREV Mariana – solicitação de posicionamento quanto à definição do cenário da Reforma da Previdência e respectiva viabilidade financeira e orçamentária.** Elizangela informou que explicou à Arlinda Gonçalves Coelho a situação referente ao estudo realizado pela empresa RTM, destacando que o serviço já foi pago e que o contrato já foi renovado uma vez. Esclareceu que a empresa não conseguiu concluir todo o trabalho em razão da ausência de informações de responsabilidade do Município e que o Jurídico do IPREV Mariana entende não ser possível uma nova renovação do contrato, ainda que não implique custos adicionais ao Instituto. Elizangela acrescentou que a empresa contestou o parecer da Advogada Autárquica, ocasião em que os membros questionaram o motivo do parecer desfavorável. Diante disso, Elizangela solicitou à Advogada Autárquica que esclarecesse a situação e, às 9h36, Natanielle ingressou na reunião. Natanielle explicou que se trata de contrato de escopo, cujo prazo previsto para conclusão dos trabalhos era de 06 (seis) meses, e que a

empresa não conseguiu concluir toda a programação prevista em razão da falta de informações de responsabilidade da Prefeitura, tendo sido realizado um aditivo de prazo com o objetivo de possibilitar a conclusão do trabalho. Acrescentou que a contratação teve como objetivo auxiliar o Município, uma vez que a responsabilidade pela reforma não é do Instituto, e ressaltou que a Administração Pública não pode aceitar a prestação de serviços de forma gratuita. Destacou, ainda, que sucessivas prorrogações podem demonstrar aos órgãos competentes de fiscalização que o processo deveria ser conduzido pela Prefeitura, considerando que o atraso na prestação dos serviços pela empresa decorre da ausência de informações que são de responsabilidade do Município. Diego mencionou que a Lei nº 14.133/2021 destaca a importância da motivação e do atingimento dos objetivos da Administração Pública e afirmou que, em seu entendimento, não haveria impedimento para prorrogação do contrato, conforme art. 111 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que o serviço já foi pago. Conceição manifestou preocupação quanto à renovação do contrato e aos possíveis impactos na reputação do Instituto caso o estudo não seja concluído. Elizangela explicou que a empresa enviou um documento considerando que o prazo contratual atualmente vigente se aproxima de seu término e que ainda permanecem pendentes as providências administrativas necessárias à definição do cenário da Reforma da Previdência, a RTM e com o propósito de assegurar a continuidade dos trabalhos e possibilitar a conclusão integral do objeto contratado, manifesta sua disponibilidade para a celebração de novo Termo Aditivo, com prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e que no entendimento da empresa a ampliação do prazo por mais 06 meses serve exclusivamente para que o município delibere sobre o cenário ideal e a empresa conclua as etapas pendentes. O pedido é feito sem qualquer acréscimo ao valor global originalmente contratado não resultando em novos custos para o IPREV Mariana. Trata-se exclusivamente da ampliação do período disponível para execução das obrigações já compreendidas no objeto contratual, permitindo que a Administração conclua as análises financeiras e orçamentárias pertinentes, delibere acerca do cenário previdenciário a ser adotado e, a partir dessa definição, possibilite à RTM desenvolver as etapas finais dos serviços, especialmente a elaboração das respectivas proposições legislativas e a participação técnica nas audiências públicas destinadas à apresentação da proposta de reforma. Portanto, medida de cooperação da CONTRATADA com a Administração e busca preservar o interesse

público envolvido na contratação, evitando a interrupção de um trabalho técnico já substancialmente desenvolvido e permitindo que os estudos realizados sejam efetivamente convertidos na proposta normativa necessária à implementação da Reforma da Previdência do Município de Mariana. Freitas sugeriu a elaboração de um documento pela gestão, a ser anexado ao parecer jurídico, com o objetivo de acompanhar e embasar a decisão final. Natanielle informou que poderá rever o parecer caso sejam apresentadas novas motivações que justifiquem a continuidade do contrato. Após a conclusão de sua manifestação, Natanielle deixou a reunião às 10h02. Elizangela informou que abrirá um processo junto à Prefeitura até o dia 10/09/2026, relatando toda a situação e ressaltando a necessidade da realização do estudo de impacto orçamentário para a elaboração da minuta e a finalização do trabalho pela RTM. Passou-se, então, para a próxima pauta: **4) Informações acerca do processo de mudança de sede do IPREV Mariana.** Diego informou que os equipamentos necessários para a instalação da rede de comunicação/TI já foram adquiridos e que, neste momento, o processo tramita internamente, restando a elaboração dos pareceres do Jurídico e do Controle Interno para a emissão das autorizações de fornecimento. Acrescentou que os fornecedores têm o prazo de até 15 (quinze) dias para realizar a entrega dos equipamentos e que o Setor de TI da Prefeitura estabeleceu o prazo de 07 (sete) a 15 (quinze) dias para a realização da montagem. Em relação ao elevador, Diego informou que o equipamento está em processo de montagem. Freitas questionou se o prazo de 02 (dois) meses seria suficiente para a conclusão da mudança, ao que Diego respondeu que se não houver intercorrências, acredita que sim. Passou-se, então, para a próxima pauta: **5) Contratação do curso de certificação para RPPS, por módulos, oferecido pela ABIPEM.** Elizangela informou que será realizada a contratação de certificação por módulo, ressaltando que a formação exige dedicação e assiduidade por parte dos participantes, de forma semelhante ao que ocorre em cursos de pós-graduação. Informou, ainda, que o curso terá carga horária de 102 horas e que a contratação possui custo elevado, sendo de R$ 1.500,00 para o módulo avançado e R$ 900,00 para o nível intermediário. Destacou que a realização da certificação é mais urgente para as conselheiras Irma e Rita, que ainda não possuem a certificação e para os membros do Comitê de Investimentos devido ao patrimônio do IPREV. Diante do elevado custo da formação, Conceição sugeriu a elaboração de um termo de compromisso para os participantes que realizarem o curso. Passou-se para

a próxima pauta. **6) Contratação do curso da MisterMind para a equipe do IPREV Mariana.** Conceição solicitou que fossem prestados esclarecimentos acerca do curso. Elizangela informou que participou de uma reunião com Lígia da MasterMind, ocasião em que apresentou as necessidades do Instituto. Disse que a gestão resolveu fazer um teste, com um contrato menor e vigência até o final deste ano. Em razão da mudança, disse que solicitou a atualização do valor da contratação. Todavia, em razão do adoecimento da filha de Lígia,o orçamento ainda não foi enviado. Diego informou que o Termo de Referência já estava elaborado, mas que, diante das novas modificações, da necessidade de atualização do valor e das adequações do curso, realizará ajustes necessários no documento. Conceição ressaltou que a empresa poderá atuar como intermediária entre a gestão e a equipe do instituto, de forma que demandas dos servidores sejam informadas à Diretoria. Por fim, Conceição solicitou que seja demonstrado aos servidores que o Instituto está adotando todas as medidas possíveis para atender à equipe. Passou-se para a próxima pauta. **7) Necessidade de adequação da lei referente aos cargos do IPREV MARIANA.** Elizangela falou sobre a necessidade de rever o cargo de Analista de Investimentos, considerando que a função de Gestor de Recursos nos institutos de previdência é, normalmente, exercida pelo Diretor Administrativo e Financeiro. Ressaltou, ainda, que as atribuições do Analista de Investimentos possuem caráter predominantemente operacional, podendo ser desempenhadas por servidor efetivo. Freitas manifestou não compreender o retorno do assunto, uma vez que, em seu entendimento, não haveria mais o cargo de analista na estrutura proposta. Elizangela esclareceu que a questão ainda está em análise e ressaltou a importância de reestruturar e reavaliar as funções gratificadas do Instituto como um todo. Sugeriu a revisão da legislação e a reorganização das funções, de modo a melhor refletir a realidade do Instituto. Conceição destacou a importância de considerar a escuta dos funcionários durante o processo de reestruturação. Após as considerações, todos os membros presentes deliberaram pela continuidade das tratativas e pela realização dos ajustes necessários. Passou-se para a próxima pauta **8) Indicação de interessado para compor o Conselho Fiscal do IPREV, como representante com formação superior em Ciências Contábeis – Suplente: Marcus Vinícius de Almeida Guimarães.** Elizangela explicou que Valéria, suplente da conselheira Adriana, apesar de ter sido acionada, não compareceu a nenhuma reunião do IPREV e que manifestou formalmente sua desistência da função,

após orientação do Conselho Fiscal. Informou, ainda, que conversou com Marcus Vinícius de Almeida Guimarães, que se dispôs a aceitar a função de suplente. Na sequência, Elizangela consultou os membros presentes quanto à concordância com a indicação. Após as considerações, todos os presentes deliberaram favoravelmente à indicação de Marcus Vinícius de Almeida Guimarães para a função de suplente no Conselho Fiscal. Passou-se para a próxima pauta. **9) Contratação de Consultoria em Gestão Atuarial/Técnica Previdenciária.** Elizangela informou que o Instituto não possui, atualmente, contrato vigente de consultoria em gestão atuarial, tendo em vista o encerramento do contrato anterior e a impossibilidade de renovação. Relatou que a gestão avaliou a contratação dos serviços de gestão atuarial prestados por Tiago, que já vem realizando apoio técnico relacionado ao estudo da reforma previdenciária. Informou, ainda, que foi discutida a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, considerando a natureza especializada dos serviços. Foram apresentados os valores de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o serviço de gestão atuarial e R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para o serviço de consultoria jurídica e previdenciária. Esclareceu, também, que a contratação conjunta reduzirá os valores, totalizando o valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais. Após as discussões e os esclarecimentos, todos os presentes deliberaram favoravelmente à contratação dos serviços por inexigibilidade. Passou-se para a próxima pauta. **10) Reunião conjunta trimestral.** Elizangela informou sobre a sugestão do Conselho Fiscal de alterar as regras para a realização das reuniões conjuntas, como o fim da exigência de quórum, tendo em vista que muitos membros não conseguem comparecer ao IPREV em outro dia que não seja a data da reunião devido a rotina de trabalho. Edilene manifestou sua discordância quanto à realização da reunião nessas condições, ressaltando que, sem a participação necessária dos membros, perde-se o sentido da reunião conjunta. Diego esclareceu que a intenção do Conselho Fiscal é contar com a participação de um membro do Comitê de Investimentos nas reuniões do Conselho Fiscal, a fim de prestar esclarecimentos e apresentar as justificativas relacionadas à manutenção dos investimentos em renda variável. Edilene falou que a ata do Comitê de Investimentos é clara e Conceição disse que o Conselho Fiscal pode estar com dúvidas. Elizangela ressaltou que o Conselho deseja a presença de um membro do Comitê de Investimentos nas reuniões, como era realizada na época do Analista. Edilene falou da dificuldade de liberação dos membros em

participações de reuniões que não são do Comitê de Investimentos. Diante do impasse, não foram deliberadas as sugestões de alteração das condições de realização das reuniões conjuntas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **11h11min**, e eu, **Yasmim Mendes de Andrade**, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Sara Quirino de Almeida

Edilene Barbosa Toríbio

Conceição Aparecida Brandão

Elizangela Sara Lana

Diego da Silva Carioca

Natanielle Efigênia Fernandes dos Passos de Carvalho OAB/MG 210.383